**REQUERIMENTO Nº 050/2021**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que sejam tomadas as providências legais e administrativas cabíveis, inclusive junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com o intuito de promover a unificação dos bairros Vale Verde 1, 2 e 3.***

**JUSTIFICATIVA**

 A unificação dos bairros Vale Verde 1, 2 e 3 tem por objetivo adequar e uniformizar a denominação dos referidos bairros em uma única identificação, uma vez que não há qualquer fronteira geográfica, urbanística ou social entre eles nem há razão plausível para que esta área urbana contígua e adstrita seja separada oficialmente por números.

 Em primeiro lugar, evidentemente esta divisão não tem o menor lastro comunitário, pois os moradores não se reconhecem como pertencentes a uma seção numerada daquela região da cidade, mas sim como pertencentes ao mesmo bairro, ao Vale Verde ou ao Tupi. Portanto, é preciso que o Município adeque a nomenclatura formal para reconhecer e respeitar a identidade dos moradores.

 Além disso, a separação dos bairros impede ou dificulta a prestação do serviço postal pelos Correios, bem como o envio de remessas por transportadoras àquela região. Para fins de localização e de registro, a divisão pode causar imprecisão, ambiguidade, conflitos ou enganos. Logo, a unificação dos bairros acabará com esses problemas.

Por fim, a causa desta complicação que prejudica a população e a urbanização coerente e conveniente ao bem estar foi e é o interesse comercial imobiliário que se impõe sobre o interesse público. Esta lógica nociva e perversa, que sobretudo trata a terra como um ativo financeiro, não pode vigorar em detrimento da coletividade e da história da localidade. O longevo Bairro Tupi não foi estendido, mas sim separado em Vale Verde, e este dividido tão somente pela necessidade de mercantilização desgovernada do espaço urbano. Portanto, é preciso que este erro, assim como em outras regiões da cidade, seja reparado, a princípio, unificando os bairros, mas especialmente com mecanismos de reforma urbana.

 Carmo do Cajuru/MG, 10 de agosto de 2021.

**Anthony Alves Rabelo**

**Vereador**

**Ricardo Nogueira**

**Vereador**